

Parecer da Comissão de Saúde da População Negra

Interessado: Conselho Municipal de Saúde

Avaliador: Comissão de Saúde da População Negra do CMS/POA

Data da Reunião: 29.07.2022 **SEI 22.0.000105091-9** recebido em 22.08.2022 pelo CMS/POA

Assunto: Recursos Portaria SES 635/ 31.08.2021 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) – **Anexo III, Capítulo I**

I – Relatório

1.1 Se trata da análise dos recursos referentes ao Componente de Incentivo a Promoção da Equidade em Saúde - Promoção da equidade e enfrentamento do preconceito, da discriminação e do racismo contra populações específicas

1.2 Objetivo: Promoção da equidade em saúde e o enfrentamento do racismo; racismo institucional; preconceito e da discriminação, no âmbito da APS, contra as seguintes populações específicas: I. população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexo (LGBTI); II. população negra; III. povos indígenas; IV. população privada de liberdade e egressa do sistema prisional; V. população em situação de rua; VI. migrantes, VII. refugiados; VIII. apátridas; IX. vítimas do tráfico de pessoas; X. povo cigano; XI. população do campo, da floresta e das águas.

1.3 Valores: O valor anual do incentivo é equivalente a **R\$2.000.000,00**, (dois milhões de reais) cabendo ao município de Porto Alegre com população acima de 1 milhão de habitantes - **R\$100.000,00** (cem mil reais). Os municípios receberão recursos por, no máximo, um plano de ação por ano.

1.4 Aplicação: Deverão ser elaborados planos de aplicação dos recursos de modo a contemplar os seguintes eixos: I. Informação, comunicação e educação em saúde; II. Participação popular, controle social e gestão participativa na saúde; III. Combate ao Racismo Institucional; IV. Capacitações, formações e educação permanente em saúde

1.5 O projeto **Promoção da Equidade nos registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas** foi apresentado em reunião da Comissão de Saúde da População Negra realizada em 29.07.2022.

1.6 Objetivo geral: Promover a Equidade nos registros dos Sistemas de Informação de Saúde

1.6.1 Objetivos Específicos: 1) Analisar a qualidade e a quantidade da informação disponível sobre populações específicas nos registros disponíveis no Cadastro Individual de usuários(as) da Atenção Básica bem como das demais fichas de notificação compulsória do Sistema Único de Saúde, do

Cartão Nacional de Saúde e do sistema de agendamento de consultas GERCON; **2)** Promover o desenvolvimento de estratégias para aprimorar a visibilidade das populações específicas e o reconhecimento de sua existência no território dos serviços de saúde do município; **3)** Promover a equidade em saúde e o enfrentamento do racismo, racismo institucional, xenofobia, LGBTQIAP+fobia, preconceito e da discriminação, no âmbito da Atenção Primária à Saúde; **4)** Descrever a qualidade e a quantidade das informações disponíveis sobre a população indígena, negra e quilombola de acordo com os registros disponíveis no Cadastro Individual de usuários(as) da Atenção Básica; **5)** Promover ações de educação permanente em saúde para profissionais de saúde, gestores(as) e usuários(as), para a qualificação dos registros nos Sistemas de Informação; **6)** Elaborar campanha de informação e material de divulgação sobre as informações das populações específicas nos registros dos Sistemas de Informação da Atenção Primária à Saúde; **7)** Apoiar a implementação da Política Municipal de Equidades e a formação de profissionais para as referidas políticas no município de Porto Alegre por meio da disseminação da informação em ação educativa; **8)** Elaborar Guia de Implementação do Quesito Raça/Cor/Etnia e sobre as informações das populações específicas nos registros dos Sistemas de Informação da Atenção Primária à Saúde, para conscientização entre a população em geral; **9)** Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

1.6.2 Promover a Equidade nos registros dos Sistemas de Informação de Saúde existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre como GERCON e GERINT

1.7 Metas e Produtos: **1)** Qualificar o preenchimento dos instrumentos de coletas de dados e na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão **2)** guia de preenchimento **3)** Campanha informativa

1.8 Monitoramento e Prestação de Contas: Compete às Coordenadorias Regionais de Saúde o envio semestral, a Divisão de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS), de relatório de monitoramento da formulação, execução e avaliação dos planos de ações relativos aos municípios da sua circunscrição

1.8.1 Após a transferência financeira, o município beneficiado obriga-se a apresentar à a Coordenadoria Regional de Saúde de sua circunscrição e ao **Conselho Municipal de Saúde:** I. em até **90 dias** após o início da execução do recurso - apresentar relatório de acompanhamento; II. em **até 1 ano** após o início da execução do recurso - apresentar relatório de avaliação.

1.8.2 A não apresentação dos relatórios mencionados acima implicará na notificação do município pela Coordenadoria Regional de Saúde devendo a municipalidade apresentar justificativa no prazo de 30 dias do recebimento da notificação.

II - Decisão da Comissão:

Levando em consideração todo o exposto, a comissão avalia que os planos de aplicação obedecem às normas definidas pela portaria 635/2021 e que as ações pretendidas qualificarão a atenção à saúde promovendo a equidade nos registros dos sistemas de informação de saúde qualificando os cadastros individuais de pessoas das populações específicas.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022

Aprovado na Plenária do CMS POA em 17 de novembro de 2022